



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 640

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **06 de junho de 2023 a 08 de junho de 2023**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)



Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)



ANEXO I

Aquisição – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS**

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE
	RETIRADA: Casa Manacá da Serra: Rua Marcus Vinicius Donadel Góes, nº 100 - Franco da Rocha
	DATA: 15/06/2023 - HORÁRIO: 10:00
	ENTREGA: Regional São Paulo - Rua Dr. João Batista da Lacerda, 121 - Quarta Parada.
	DATA: 15/06/2023 - HORÁRIO: 15:00
	ITENS:
1 UNID	AFOUXE - (PATRIMÔNIO: 62643/93806)
1 UNID	AGOGO - (PATRIMÔNIO: 61649/93807)
1 UNID	AGOGO - (PATRIMÔNIO: 87608/87608)
1 UNID	CAVACO - (PATRIMÔNIO: 65594/65594)
1 UNID	CAXIXI - (PATRIMÔNIO - 63895/63895)
1 UNID	CAXIXI - (PATRIMÔNIO - 64000/64000)
1 UNID	GANZA - (PATRIMÔNIO - 62760/80332)
1 UNID	GANZA - (PATRIMÔNIO - 87783/93808)
1 UNID	MALACAXETA - (PATRIMÔNIO: 39903/6176)
1 UNID	PANDEIRO DE CHORO 8 - (PATRIMÔNIO: 54123/54123)
1 UNID	PANDEIRO DE CHORO C/ PELE ANIMAL 10" - (PATRIMÔNIO: 87877/93810)
1 UNID	PANDEIRO DE SAMBA - (PATRIMÔNIO: 61202/61202)
1 UNID	PANDEIRO MEIA-LUA - (PATRIMÔNIO: 63333/93813)
1 UNID	REBOLO - (PATRIMÔNIO: 38558/93814)
1 UNID	REPINIQUE 12" - (PATRIMÔNIO:65077/65077)
1 UNID	SURDO DE ALUMÍNIO 16" - (PATRIMÔNIO: 63880/63880)

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)



1 UNID	TAMBORIM DE ALUMINIO - (PATRIMÔNIO: 32025/9332)
1 UNID	TAMBORIM DE ALUMINIO - (PATRIMÔNIO: 62053/93815)
1 UNID	TAMBORIM DE ALUMINIO - (PATRIMÔNIO: 79425/93816)
1 UNID	TRIANGULO GRANDE DE ALUMINIO - (PATRIMÔNIO: 76948/93819)
1 UNID	XEQUERE - (PATRIMÔNIO: 50699/50699)
1 UNID	ZABUMBA 16" - (PATRIMÔNIO: 54479/54479)



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
RHENKER TRANSP. ROD. CARGA	R\$ 1.350,00